

Data de aprovação:	Dezembro de 2015
Aprovado por:	Conselho e Comitê Executivo
Responsável pela política:	Peter Blausten
Data da próxima revisão:	Novembro de 2016
No. da versão	V2015

Política de direitos humanos

A política de direitos humanos da Morgan Advanced Materials plc é baseada em nosso compromisso de conduzir os negócios de forma legal, com ética e integridade em todas as localidades em que atuamos. Em nossas operações diárias, seguimos esta política em nossos relacionamentos com funcionários, fornecedores e outras pessoas com as quais fazemos negócios. Nossa política é consistente com as convenções da Organização Internacional do Trabalho e com a Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU.

Objetivo

Proteger os direitos humanos de todas as pessoas que trabalham para a empresa e todas aquelas que mantêm relações com a mesma.

Responsabilidade

Todos em nossa organização são responsáveis por manter a devida consideração pelos direitos humanos. Em particular:

- Cabe ao Conselho a responsabilidade geral de assegurar que as considerações dos direitos humanos integrem a maneira com a qual as operações existentes e as novas oportunidades são desenvolvidas e gerenciadas.
- Os diretores, gerentes e supervisores devem exercer liderança visível que promova os direitos humanos.
- Todos funcionários, contratados e consultores são responsáveis por assegurar que suas próprias ações não prejudiquem os direitos humanos dos outros.

Declarações da política

Os princípios desta política abrangem:

- Trabalho infantil - Não empregaremos trabalhadores abaixo da idade mínima legal para admissão ao trabalho, conforme estabelecido pela legislação dos países onde trabalhamos e pela Organização internacional do trabalho.
- Trabalho forçado - Em nenhum de nossos negócios utilizaremos trabalho forçado, incluindo prisão, trabalho escravo ou servidão por dívida trabalhista, a Morgan Advanced Materials plc reconhece o Ato da escravidão moderna de 2015 e as responsabilidades resultantes dessa nova lei que foi efetivada em outubro de 2015. O Grupo fará declarações sobre isso no início de 2017, por meio do nosso processo normal de notificações anuais.
- Saúde e segurança – Nosso objetivo será proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável e tomaremos todas as medidas razoáveis para impedir a morte ou ferimentos de qualquer pessoa em nossas instalações. Será fornecido treinamento regular sobre aspectos de saúde e segurança.
- Liberdade de associação e o direito à negociação coletiva - Temos o compromisso de manter uma comunicação aberta e procurar trabalhar em parceria consultiva. Respeitamos os princípios da liberdade de associação e negociação coletiva e asseguraremos a conformidade com as leis aplicáveis.
- Discriminação – Não discriminaremos qualquer pessoa por motivos de sexo, raça, classe social, origem, religião, deficiência, gênero, orientação sexual, idade ou qualquer outra condição protegida por lei.
- Disciplina – Não utilizaremos ou toleraremos o uso de punição corporal, mental ou coerção física ou abuso verbal. Quaisquer questões disciplinares serão tratadas por meio de procedimentos apropriados.
- Horas de trabalho - Cumpriremos a legislação aplicável como norma mínima com relação a horas de trabalho, feriados e horas extras.
- Remuneração – Garantiremos que os salários pagos por horas padrão de trabalho, no mínimo, cumpram os níveis salariais locais legalmente obrigatórios.

Implementação, aplicabilidade e execução da política

A política é implementada pelo CEO da empresa em todo o mundo, por meio da estrutura operacional regional.

A política será comunicada a todos os funcionários e demais partes interessadas por meio da participação no programa de e-learning da Morgan Advanced Materials e será traduzida para os idiomas locais e publicada no site e intranet do Grupo.

Monitoramento e conformidade externo/interno

www.morganadvancedmaterials.com

Morgan Advanced Materials plc registrada na Inglaterra e País de Gales em Quadrant, 55-57 High Street, Windsor, Berkshire SL4 1LP UK Company No. 286773 (número de registro da empresa no Reino Unido).

Esta política é alinhada à Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas que estabelece "normas comuns de realização para todos os povos e todas as nações".

A empresa irá monitorar e notificar o cumprimento desta política anualmente em cada unidade de negócio para confirmar a conformidade da respectiva "declaração de conformidade" anual.

Notificação de exceção/não conformidade

O Company Secretary fornece uma declaração anual ao Conselho sobre a conformidade de todas as políticas do Grupo.

Os funcionários e outras pessoas devem relatar quaisquer exceções ou violações, reais ou suspeitas, desta política através de um canal local ou entrando em contato com a Linha direta de ética via e-mail, morganplc@expolink.co.uk, via Internet, www.expolink.co.uk/whistleblowing-hotline/for-employees.htm (código da empresa MORGAN C), ou por telefone, através do número +44 1249 661 808 (os números de telefone gratuitos alternativos por país estão disponíveis na intranet do Grupo).

Em cumprimento desta Política, a Empresa adotará as medidas disciplinares que considerar apropriadas, até, e incluindo, a demissão do(s) indivíduo(s) responsável(is) por violações.

A Morgan Advanced Materials plc reserva-se o direito de alterar ou atualizar esta política periodicamente, conforme necessário.